

DECRETO LEGISLATIVO N.º 109, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor José Wilson Tavares da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José Wilson Tavares da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição ao lado de entidades que lutam pelas causas sociais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de março de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA RENEIROS
1º Secretário